



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
 E A EMPRESA OI S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ **18.715.409/0001-50**, sediado na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20.403, de 15 de outubro de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A**, com sede na cidade de Brasília – Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Qd 03, Bl A, Andar Térreo, parte do Edifício Estação Centro Norte, CNPJ **05.423.963/0001-11**, neste ato representada por seus signatários **EDUARDO CAMARGO LOPES BATISTA**, portador da carteira de identidade nº M3085788, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.967.176-34 e Sr. **MITSUO ORLANDO NONAKA**, gerente de vendas corporativo, portador da carteira de identidade nº M 9.063.318 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 164/2019, Adesão à Ata RP nº 003/2019**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993e pelas demais disposições pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1 A prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 165/2019 e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93;
- 1.2 Reajuste de 14,57% conforme IST maio/2021 a abril/2022;
- 1.3 A convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do 27/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 164/2019 - a partir do dia 27/05/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 25.911,72 (Vinte e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

SERVIÇOS EVENTUAIS					
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Uni. Reajustado (14,57%)	Valor Uni. Reajustado Annual (14,57%)
Instalação link de Internet	Unitário	***	R\$349,78	R\$ 400,74	R\$ 400,74
ASSINATURA (B)					
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário		
Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 500 mbps.	acesso	12 meses	R\$16.675,07	R\$ 19.104,63	R\$ 229.255,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Assinatura de Facilidade do Serv. 0800.	acesso	12 meses	R\$582,67	R\$ 605,70	R\$ 7.268,37
--	--------	----------	-----------	------------	--------------

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019**, cujo valor global era de **R\$ 207.442,66** (Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) passará para o valor global de **R\$ 236.975,60** (**Duzentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos**).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2047 – MANUT. DA COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Elementos de despesas: 3390390000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100

Ficha: 436

CLAUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 27 de julho de 2022.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
 Assinado de forma digital por
 THIAGO HENRIQUE FERREIRA
 Dados: 2022.08.02 10:09:57
 -03'00'

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
 Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

DocuSigned by:

 A4834504861E4F4...
EDUARDO CAMARGO LOPES BATISTA
 OI S/A

DocuSigned by:

 64F207BE509C4A1...
MITSUO ORLANDO NONAKA
 OI S/A

Testemunhas: 1-
 2-

CPF:
 CPF: